



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2606/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 22172/2018
Interessados(as): Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira
Ângela Marisa Gontijo Resende Oliveira
Assunto: Remoção Interna
Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3785/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23240/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 28/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do curso de formação de Supervisores de CEJUSC's - JT, a realizar-se na sede da ENAMAT, em Brasília-DF, conforme PA nº 19161/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3786/2018

Prorroga o prazo autorizado pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2635/2018, para prestação de serviço extraordinário pelos servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17239/2018,

CONSIDERANDO a autorização, inserta na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2635, de 31 de agosto de 2018, para prestação de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de setembro a novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a prestação de serviço extraordinário, de forma a garantir a regularização total dos prazos para elaboração de cálculos judiciais e a efetiva eliminação do passivo de processos acumulados na Secretaria de Cálculos Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de dezembro de 2019, a autorização para a prestação de serviço extraordinário de que trata o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2635/2018, pelos servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais indicados no Anexo daquela Portaria, durante os finais de semana e feriados, observadas as demais disposições contidas no mencionado normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3772/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 23377/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO LEMOS TORRES, código s203312, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3787/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o contido no Processo Administrativo nº 20.858/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3462/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6 de novembro de 2018, que constituiu a comissão processante para analisar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 20.858/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal que a presidirá, ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e, CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Processo administrativo nº 13743/2018

Interessada: Juiz Fabiano Coelho de Souza

Assunto: Requer transporte de mobiliário

Ao Juiz Fabiano Coelho de Souza foi deferida ajuda de custo em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Formosa para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 1700/2018.

O magistrado requer à fl. 81, o reembolso dos valores pagos a título de transporte mobiliário. Juntou nota fiscal emitida pela empresa que efetuou o transporte (fl. 63) e a relação dos bens que compõem sua mudança, com os respectivos locais de origem e destino (fl. 64).

As despesas de transporte mobiliário, bagagem e automóvel, decorrentes do pagamento de ajuda de custo observa o disposto no artigo 8º da

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, abaixo transcrito:

Art. 8º As despesas decorrentes de transporte de mobiliário, bagagem e automóvel serão objeto de ressarcimento ou, se diretamente custeadas pela Administração, estarão sujeitas às normas gerais da despesa, inclusive procedimento de licitação, quando ausentes os requisitos para a sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 1º Na hipótese de as despesas serem custeadas diretamente pelo interessado, o ressarcimento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, com a discriminação da metragem cúbica transportada, devendo a Administração observar a compatibilidade com o preço médio praticado no mercado.

§ 2º Consideram-se como mobiliário e bagagem os objetos que constituírem os móveis residenciais e os bens de uso particular do magistrado ou do servidor e de seus dependentes.

§ 3º No transporte de mobiliário e de bagagem será observado o limite de 12m³ ou 4.500kg por adulto, limitado a dois, acrescidos de 3m³ ou 900kg por dependente adicional.

§ 4º Os pedidos de ressarcimento de despesas efetuadas com transporte pessoal do magistrado ou servidor e de seus dependentes, assim como de mobiliário, bagagem e automóvel deverão ser encaminhados à Administração no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do término da viagem, acompanhados dos comprovantes fiscais originais das despesas, tais como bilhetes, notas fiscais, cupons fiscais e recibos.

Conforme se observa do caput e §1º do artigo supracitado, o requerente tem direito à contratação de empresa, pelo Tribunal, para efetuar sua mudança ou fazê-la às suas expensas, mediante ressarcimento, observando, neste último caso, a compatibilidade com o preço médio praticado no mercado.

Para tanto, o normativo estabelece que no transporte de mobiliário e de bagagem será observado o limite de 12m³ ou 4.500kg por adulto, limitado a dois, acrescidos de 3m³ ou 900kg por dependente adicional.

Considerando que o magistrado possui 03 (três) dependentes, sendo 01 (um) adulto e 02 (dois) menores, o limite da metragem cúbica que deve ser pago ao juiz do trabalho Fabiano Coelho de Souza é de 30m³.

Diante do exposto, autorizo o pagamento do transporte mobiliário ao Juiz Fabiano Coelho de Souza nos limites estabelecidos pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013 deste Regional.

À Diretoria-Geral e Coordenadoria de Pagamento para as providências cabíveis.

Goiânia, 09 de outubro de 2018

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20678/2018

INTERESSADO(a): Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS

DESPACHO

Cuidam estes autos, de pleito formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, pelo qual postula a migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 09/10/2018, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, no cálculo do valor dos proventos de aposentadoria ou pensão a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária.

Assim, a pedido da Magistrada, foi realizada pelo setor competente deste Regional, embasando-se nas averbações já existentes, a estimativa do cálculo do benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual estiver vinculada, por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, nos termos do art. 4º da resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018 e Lei nº 12.618/2012, cujo valor equivale a R\$ 18.844,11 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

A Gerência de magistrados formulou manifestação sobre o tema, de onde concluiu que aos servidores e membros de poder, assim considerados os magistrados que tenham ingressado no serviço público antes da vigência do regime de previdência complementar (até 13/10/2013), e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, foi assegurada pela legislação que regulamentou o § 16, art. 40 da Constituição Federal, a qual primordialmente previu a aplicação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o direito a ter o cálculo do valor das aposentadorias ou pensões a serem concedidas, fixados pelo regime de previdência ali estatuído, mediante prévia e expressa opção do interessado, de caráter irrevogável e irretratável, no prazo de 24 meses, contados de 29 de julho de 2016, data de publicação da Lei nº 13.328/2016, que alterou o prazo exordial concedido pela Lei nº 12.618/2012, cujo término ocorreu em 29 de julho de 2018. Entretanto, por via da MP nº 853/2018, foi reaberto o prazo de opção para o referido regime de previdência complementar, cujo marco final está previsto para 29/03/2019.

Registro, por oportuno, que a referida irretratabilidade é relativa à opção pela adesão ao regime previdenciário previsto no art. 40 da Constituição Federal, com as modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, e não relativa à decisão do magistrado interessado, pela participação, ou não, no regime de previdência complementar da Fundação de Previdência Complementar do Servidor público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

Destaco, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, com intuito de nortear os órgãos do Poder Judiciário Federal, do Ministério Público da União - MPU e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, editou a Resolução Conjunta nº STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, que além de estabelecer os requisitos da chamada “migração” para o regime da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário da União - FUNPRESP-JUD, estatuiu ainda, quanto aos critérios de elaboração dos cálculos que servirão de base para o benefício especial, sendo que, neste Regional a matéria foi regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2013/2018.

Dessa forma, observo que a opção da magistrada, no sentido de migração para o sobredito regime de previdência complementar, retrata ato volitivo de sua vontade, em face do qual não paira nenhuma subsunção da Administração, a não ser quanto aos aspectos materiais da inclusão, que neste caso se restringe a data de ingresso da interessada no serviço público.

Assim, é patente que a interessada preenche o requisito primordial para optar pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, eis que ingressou na magistratura Trabalhista deste Regional antes de 14 de outubro de 2013, data da efetiva instituição da FUNPRESP-JUD, em face da previsão da referenciada Lei nº 12.618/2012, preenchendo o requisito primordial ao direito de opção.

Isto posto, DEFIRO, o pleito da magistrada FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 09/10/2018.

À Gerência de Magistrados e Seção de Pagamento de Magistrados, para providências pertinentes.

Goiânia, 22 de outubro de 2018
(Assinado eletronicamente)
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23083/2018

INTERESSADO: Juiz Marcelo Alves Gomes

ASSUNTO: Ajuda de custo

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Marcelo Alves Gomes, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face de seu deslocamento da VT de Itumbiara-GO, para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de sua lotação como Auxiliar fixo dessa Unidade, efetivada por via da Portaria nº SCR/GM nº 3280/2018. Juntou documentos necessários à instrução do feito, ao tempo em que declarou que outros documentos serão oportunamente anexados.

Como causa de decidir, acolho o parecer de fls. 33/44, da Gerência de Magistrados, e considero que o pleito do magistrado atende os requisitos estatuidos na legislação norteadora do tema, razão pela qual DEFIRO o pedido de ajuda de custo ora formulado pelo Excelentíssimo juiz Marcelo Alves Gomes, na proporção de 01 remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, uma vez que o Magistrado declarou se fazer acompanhar por apenas uma dependente, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98 deste Tribunal.

Ressalto que o Magistrado deverá apresentar comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, ou de até 60(sessenta) dias, se caracterizado o deslocamento na segunda situação constante da alínea "a" do inciso I do art. 9º da Portaria retrocitada.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiania, 21 de novembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 21 de novembro de 2018, para o servidor FLUVIO ARAUJO PEREIRA, portador do CPF 837.311.131-04, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.510,72 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 30/10/2018, para a servidora CLEIDE VANI DE MORAIS, portador do CPF 508.234.771-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Goiânia, 30 de outubro de 2018.

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 19 de novembro de 2018, para o servidor TIAGO ANDRE DE FREITAS, portador do CPF 041.040.719-43, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3775/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 22722/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3665, de 9 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 19 a 23/11/2018..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 26 a 29/11/2018..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3776/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23294/2018,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 19 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalar os equipamentos e programas de informática para a realização da 4ª Etapa da Justiça do Trabalho Itinerante em Cristalina, nos dias 19 a 23/11/2018, conforme PA 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3777/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23293/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 19 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências, por ocasião da realização da 4ª Etapa da Justiça do Trabalho Itinerante em Cristalina-GO, conforme PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3778/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23437/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 03 a 04/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências e auxiliar o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, na elaboração de minutas de sentenças, no Posto Avançado de Pires do Rio-GO, conforme PA nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3779/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23440/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 13 a 14/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências e auxiliar o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, na elaboração de minutas de sentenças, no Posto Avançado de Pires do Rio-GO, conforme PA nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3780/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23441/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 17 a 19/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências e auxiliar o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida na elaboração de minutas de sentenças, no Posto Avançado de Pires do Rio-GO, conforme PA nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3781/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21630/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de serviços de Motion Designer composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Técnico: MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA (titular) e LÍDIA BARROS NERCESSIAN (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3783/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23236/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando analisar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de licença de software e suporte dos produtos Oracle discriminados na tabela de fl. 02, objeto de doação a este Tribunal, por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, assunto tratado no PA nº 19727/2018 ou a aditativação do Contrato nº 72/2016, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: Leandro Cândido Oliveira (titular) e Vinícius Graciano Elias (suplente);

II – Integrante Técnico: Luiz Carlos Vieira Rodrigues (titular) e Alexandre Pedrosa Carneiro (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3774/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 23448/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portarias de autorização para os servidores do quadro de pessoal desta Corte, conduzirem veículos oficiais da frota deste Tribunal, em viagem a serviço, conforme abaixo:

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO - Portaria TRT 18ª DG nº 393/2017

AGNALDO ROSA DE ARAÚJO - Portaria TRT 18ª DG nº 393/2017

ARMANDO RASSI FILHO - Portaria TRT 18ª DG nº 046/2016

BREYNER RODRIGUES DA SILVA - Portaria TRT 18ª DG nº 698/2017

ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS - Portaria TRT 18ª DG nº 698/2017

FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA - Portaria TRT 18ª DG nº 418/2017

JOSE LUIZ SANTOS DE SOUZA - Portaria TRT 18ª DG nº 698/2017

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA - Portaria TRT 18ª DG nº 252/2016

VALDEZ DA COSTA BRAGA - Portaria TRT 18ª DG nº 698/2017

DIEGO CÁSSIO TERTULIANO - Portaria TRT 18ª DG nº 1116/2015

PAULO SÉRGIO DE CASTRO - Portaria TRT 18ª DG nº 253/2016

ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA - Portaria TRT 18ª DG nº 481/2016

RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA - Portaria TRT 18ª DG nº 1117/2015

REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA - Portaria TRT 18ª DG nº 595/2016

WALCÁCIO SILVA DA COSTA - Portaria TRT 18ª DG nº 698/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3790/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da substituição do rack da sala técnica da Vara do Trabalho de Inhumas, o que resultará em indisponibilidade da rede daquela Unidade no dia 23 de novembro do corrente ano; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 23480/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho na Vara do Trabalho de Inhumas, no dia 23 de novembro de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único. Os prazos processuais, nos feitos em tramitação na Vara do Trabalho de Inhumas, que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no caput, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DespachoDespacho_CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito em Aparecida de Goiânia, conforme Edital nº 13/2018.

Seleção Pública Estagiários Aparecida de Goiânia - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	LUCCA RODRIGUES LOYOLA	230035
2	TIAGO LOYOLA RODRIGUES PINTO	230038
3	DANYLO BORGES MAMEDE	230042
4	GUSTAVO DOS SANTOS	230269
5	VANESSA ROSA PEREIRA DE LIMA	230314
6	RAFAELLA FERREIRA FREITAS	230418
7	FABRICIO DA ROCHA CARVALHO	230145
8	BEATRIZ CAROLINNE MOURA DE MELO	230220
9	RENATA RIBEIRO MACHADO E CUNHA	230103
10	ISABELLA FERNANDA PAULINO CABRAL	230370
11	CESAR AGMON DA ROCHA PEREIRA	230320
12	ANNA FLÁVIA RODRIGUES QUEIROZ	230354
13	EMANOELLE OZANO DA SILVA SANTOS	230083
14	KALLINKIA PEREIRA PINHO MATTOS	230352
15	BRUNO BRITO DOS SANTOS	230171
16	LEIDIANE PEREIRA E SILVA	230197
17	GRAZIELLY DE JESUS SOUSA	230118
18	JEOVANA RODRIGUES FEITOSA	230001
19	RAUDINEI GODINHO ARAUJO	230466
20	ANDRESSA CAROLINE SALES PASSOS	230039
21	ELIZANIA DE ASSIS SILVA	230281
22	CECY ALVES BISPO DE FARIA	230393
23	RAQUEL SOARES DE PAULA	230133
24	MOZEANE DA SILVA	230070
25	JEMIMA DE PÁDUA BRAGA	230194
26	PATRICIA SENA E SILVA	230459
27	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA	230221
28	VICTOR HUGO INÁCIO GONÇALVES	230279
29	ANANDA HORNBERG TEIXEIRA	230321
30	GHIOVANNA KERVALT MENDES	230089
31	KÉMYLE LORRANNE CUSTÓDIO DE CAMARGO	230094
32	DANNE JOARA MARINHO	230065
33	ISABELA APARECIDA AZEVEDO COQUEIRO	230007
34	CAMILLA MARTINS LACERDA	230033
35	KESLEY DE PAULA DIAS	230326
36	OZEIAS JUNIOR RIBEIRO DE SOUZA	230214
37	GEOVANA FERNANDES RIBEIRO	230053
38	ANY CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	230169
39	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES PACHECO	230301
40	ROSIENY TOMAZ PEREIRA	230340
41	ELISSANDRO ALVES LIMA DE SOUSA	230224
42	KETHELYN PEREIRA COSTA	230443
43	ALEXANDRE RODRIGO SOARES	230360

44	ALINE ALMEIDA NUNES	230211
45	LUCAS ADRIANO SOARES BORGES	230271
46	LILIAN BONFANTI KRAUSE	230380
47	GUILHERME NUNES MARTINS	230298
48	VITHOR GABRYEL REZENDE SANTOS	230157
49	VICTOR AUGUSTO RIBEIRO RIOS	230313
50	MARIA DAS GRACAS PRACHEDES	230023
51	MARCELA MAGALHÃES REZENDE DE SOUSA	230059
52	THALYTA BATISTA DOS SANTOS	230265
53	EDERSON CASTRO MOURA	230396
54	EULÁLIA VITÓRIA DO NASCIMENTO MULATO	230170
55	EVELLYN FERREIRA DE ARAUJO	230096
56	THACYANA UNGARELLI CUSTODIO MACEDO	230302
57	GABRIEL SOUZA LIMA	230411
58	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO PIMENTEL	230344
59	CLEYDIANE BATISTA BUENO	230249
60	GUSTAVO HENRIQUE SUDRE DE MIRANDA SANTOS	230151
61	GUSTAVO PEREIRA ARTIAGA	230356
62	IDYLLA PRISCYLLA RODRIGUES RIBEIRO	230122
63	ARIADNE NERES BRITO	230004
64	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	230108
65	MONICA CRSITINE GUIMARAES DO N. E SILVA	230177
66	RENATA SEBASTIANA MARINS	230362
67	VAGNER ALVES DE PAULA	230339
68	KEZIA PEREIRA DE SOUZA	230185
69	SYLLUANNE CECILIA NUNES	230303
70	RAINNY MONIZE ALVES DUARTE	230319
71	HEMILLY MARIANNA FREITAS DE QUEIROZ	230453
72	MARCOS NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	230407
73	LÚCIA ROSA DOS SANTOS ARAÚJO	230262
74	LARISSA VIEIRA RIBEIRO	230388
75	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	230386
76	LARISSA DOURADO ALVES	230237
77	MARIA LUIZA NEVES CAMPOS DE OLIVEIRA	230124
78	REBECA LEOPOLDINO LEITE	230347
79	REGINA CLEUZA ALMEIDA DA SILVA EGIDIO	230114
80	FERNANDA KAROLINE DOS SANTOS BEZERRA	230181
81	VANESSA RAYANE GOMES RODRIGUES	230437
82	CAIO AUGUSTO RODRIGUES PEDROSO	230188
83	TEOBALDO LUCAS DA SILVA	230402
84	GABRIELA GONÇALVES MATIAS	230142
85	CRISLAINE ALVES ARAÚJO	230198
86	ANGELICA ASSUNCAO GOMES SILVA	230087
87	MARIA IZABEL PAIVA RIBEIRO	230184
88	RHILZA VICTORIA PEREIRA DE MATOS	230399
89	ALEXANDRE BATISTA	230104

90	LEANDRA APARECIDA MARTINS GOMES	230092
91	ANA PAULA CURCINO ALVES	230306
92	WESLEY CARLOS DE CAMARGO	230452
93	ANA PAULA ALVES CAVALCANTE	230100
94	EVANDRO RODRIGUES DE CARVALHO	230143
95	SHARA PEREIRA DA SILVA	230187
96	ALEXANDRE ROSA DE ARAÚJO	230160
97	SARA DE SOUZA FREITAS	230126
98	DANYELA SOUSA SILVA	230153
99	THANIELI FRANÇA FERREIRA	230330
100	ARTHUR SANTIAGO SANTOS SILVA	230090
101	MARIELLY PAULA DO ESPÍRITO SANTO	230454
102	JOVANA BARREIRA DE SOUSA	230204
103	THAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA	230438
104	JOILDO DA SILVA LEITE	230378
105	TAINARA FAGUNDES DE SOUZA	230055
106	ANA VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	230427
107	SARAH SOUSA SANTOS	230345
108	LARISSA STEFANI RODRIGUES DE SOUSA	230180
109	ALLINE DUARTE BORGES	230003
110	LANNA THÁISSA DE SOUZA AMORIM	230297
111	ANA JÚLIA CORREIA RODRIGUES	230341
112	VALDEILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	230444
113	ELLEN RODRIGUES DE JESUS	230006
114	KESYA GARCIA LACERDA DE ARAUJO	230475
115	NAAMA GABRIELA DIAS DOS SANTOS ALVES BARBOSA	230428
116	LEYSDANY GUIMARAES RIBEIRO DOS SANTOS	230080
117	BRENDA SOUZA ARAUJO	230166

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17405/2018 – SISDOC

Interessado(a): VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23199/2018 SISDOC.

Interessado(s): RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA

Assunto: Abono de faltas - doação de sangue

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 27.561/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Rodrigo Oliveira Ximenes
Assunto: Manutenção de adaptação de jornada.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 20583/2018
Interessado: GENILZA VIEIRA LYRA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 21269/2018
Interessada: Ana Beatriz Braga Pereira
Assunto: licença-prêmio
Decisão: deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 23012/2018 – SISDOC
Requerente: CLEBER PIRES FERREIRA
Interessados: Marcelo Jorge Lydia
Motivo: Em função do atendimento prestado à advogada
Karen Bouza, inscrita na OAB/SP 309335, a qual registrou, formalmente, agradecimento e elogio pelo bom atendimento prestado pelo servidor, conforme e-mail de fls. 2.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA SISDOC Nº 22388/2018

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 004/2018
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)
LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

GOIÂNIA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
DANIELE CRISTINA BORGES	4ª VT/RIO VERDE	04/08/15	04/08/15
MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER	2ª VT/RIO VERDE	17/07/17	17/07/17
KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA	VT/POSSE	25/10/17	25/10/17

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA	VT/GOIANÉSIA	30/04/13	30/04/13
JONAS ABRANTES GADELHA FILHO	2ª VT/RIO VERDE	03/08/15	03/08/15
ANA PAULA WONG	4ª VT/RIO VERDE	04/11/15	17/11/15
JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA	2ª VT/RIO VERDE	22/01/16	03/02/16
IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	VT/URUAÇU	11/03/16	11/03/16
MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA	VT/LUZIÂNIA	27/09/16	11/10/16
RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO	VT/VALPARAÍSO DE GOIÁS	04/10/16	04/10/16
MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA	VT/VALPARAÍSO DE GOIÁS	21/12/16	09/01/17
KAREN VIANNA TRILHA	VT/MINEIROS	20/07/17	31/07/17
JEANE CARLA ZEQUIM	CEJUSC/RIO VERDE	25/07/17	25/07/17

RAFAEL LOPES RODRIGUES	1ª VT/RIO VERDE	04/08/17	10/08/17
SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA	VT/MINEIROS	08/11/17	08/11/17
RENATA DA COSTA GOULART RABELO	VT/URUAÇU	27/11/17	04/12/17
ANA CARLA VAZ PORTO	2ª VT/APARECIDA DE GOIÂNIA	02/07/18	10/10/16

APARECIDA DE GOIÂNIA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
JONAS ABRANTES GADELHA FILHO	2ª VT/RIO VERDE	03/08/15	03/08/15
IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	VT/URUAÇU	11/03/16	11/03/16
MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA	VT/LUZIÂNIA	27/09/16	11/10/16
MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA	VT/VALPARAÍSO DE GOIÁS	21/12/16	09/01/17
KAREN VIANNA TRILHA	VT/MINEIROS	20/07/17	31/07/17
JEANE CARLA ZEQUIM	CEJUSC/RIO VERDE	25/07/17	25/07/17

ANÁPOLIS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER	2ª VT/RIO VERDE	17/07/17	17/07/17

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO SILVA	VT/MINEIROS	22/05/17	05/06/17
SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA	VT/MINEIROS	08/11/17	08/11/17
FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	VT/VALPARAÍSO	13/11/17	31/03/17

CALDAS NOVAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CATALÃO

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CERES

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

FORMOSA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA	VT/POSSE	25/10/17	25/10/17

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	VT/VALPARAÍSO	13/11/17	31/03/17

GOIANÉSIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

GOIÁS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

GOIATUBA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

INHUMAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

ITUMBIARA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

JATAÍ

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES	VT/MINEIROS	19/03/18	19/03/18

LUZIÂNIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

MINEIROS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

PALMEIRAS DE GOIÁS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
RENATA DA COSTA GOULART RABELO	VT/URUAÇU	27/11/17	04/12/17

POSSE

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

QUIRINÓPOLIS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

RIO VERDE

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO SILVA	VT/MINEIROS	22/05/17	05/06/17

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

URUAÇU

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VALPARAÍSO DE GOIÁS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3771/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23195/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC (s202587), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/01/2019 a 01/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3760/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23351/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO, código s203416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, a partir de 3 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3761/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23176/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, código s203026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, código s203026, a partir de 19 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3762/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23257/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, no dia 26 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3763/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23177/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu,

anteriormente ocupada pela servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, a partir de 19 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3764/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23225/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, código s008437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, código s202986, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, anteriormente ocupada pela servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, código s008437, a partir de 19 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3765/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 22773/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar Revogado, a partir de 27 de setembro de 2018, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 480/2018, o qual designou a servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Considerar removida a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 5º Considerar removida a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, do Gabinete da Presidência para a Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 6º Considerar designada a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, anteriormente ocupada pela servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 7º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 8º Designar a servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018

Aquisição de materiais diversos para realização de eventos institucionais na capital e eventualmente no interior, conforme edital.

Data da Sessão: 05/12/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018

Registro de preços para eventual prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarificação, bem como aquisição de novos telefones IP e licenças.

Data da Sessão: 05/12/2018, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Resultado do Julgamento das Propostas

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 998.874,51

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

Bruno Daher de Miranda

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Extrato**Extrato de Termo Aditivo**

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 27508/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA: VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 067/2017-B. OBJETO: alteração do valor unitário do item 32. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018.

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 23238/2018 – SISDOC.
Interessado(a): LUCIANA RODRIGUES FERREIRA,
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	4
Certidão	4
Certidão DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7
Portaria	7
Portaria GP/SGJ	7
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	7
Despacho	7
Despacho_CSE	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	16
Portaria SGPE	16
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
Aviso/Comunicado	19
Aviso/Comun/SLC	19
Extrato	19
Extrato de Termo Aditivo	19
GERÊNCIA DE SAÚDE	19
Despacho	19
Despacho GS	19